



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1204/2013
DE 17 DE ABRIL DE 2013**

Lota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (2ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju - o estagiário de Direito **David dos Santos Farias**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de abril de 2013**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**